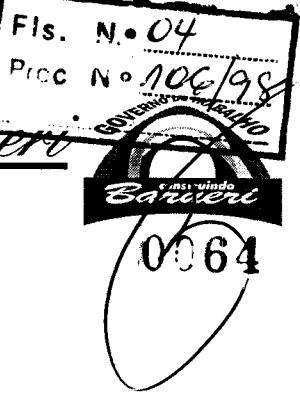




Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 008/98 - 16 - Fevereiro - 1998.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEF DO PARQUE DOS CAMARGOS.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Parque dos Camargos, situada na Via Taboão/Via Bororós, no Parque dos Camargos, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “FIORAVANTE BARLETTA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal